

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS.

Os serviços executados e medidos no boletim de medição nº 02 emitido em 19/03/2020 terá sua quitação garantida. Seu pagamento ocorrerá imediatamente após o Governo Federal transferir os recursos avançados no TERMO DE COMPROMISSO Nº 201801029-1/FNDE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

O Presente Distrato em acordo entre as partes possui fulcro no Art. 79, Inc. II, L.8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO: Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

TACARATU-PE, 26 de Março de 2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA

Prefeito

Ordenador de Despesas

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Arkcon Engenharia e Serviços LTDA

CNPJ nº. 19.192.108/0001-51

JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA

CPF Nº 696.565.504-63

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:B58E776C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO Nº 025/2020

Fica revogada a licitação supracitada, para ajustes no Termo de Referência, referente ao processo Nº 025/2020. Objeto: Pregão Presencial - Contratação de empresa para a aquisição de microgeradores fotovoltaicos, para atender a Prefeitura Municipal de Tamandaré, Hospital José Múncio Monteiro, Escola Municipal Almirante Tamandaré e Escola Municipal mundo mágico, conforme relação constante no termo de referência anexo (VI) deste edital. informações podem ser obtidas Na sede da Prefeitura Municipal de Tamandaré, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: cplpmt2019@gmail.com.

Tamandaré/PE, 02/04/2020.

CARLOS EDUARDO VIEIRA GALVÃO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury

Código Identificador:3658953E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2020

Contrato nº. 047/2020, Pregão Eletrônico Nº: 002/2020. Processo Nº: 003/2020. CPL. Contratação: contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de cozinha GLP 13 kg e água Mineral em garrafas de 19,5 litros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2020, conforme termo de referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratado: **EMANUELICRISTINI SILVA PINHEIRO INTERAMINENSE SUPERMERCADOS - EPP** CNPJ: **35.600.691/0001-49**. Valor: R\$ 57.999,60 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) Vigência 03/10/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 18 de dezembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:9FBC96E4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio Nº 864849/2018, e número de Proposta Nº 038700/2018, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (PE), cujo objeto é a aquisição de dois veículos do tipo Caminhão Compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para Taquaritinga do Norte/PE.

CONSIDERANDO à necessidade de novos recursos físicos para o melhor atendimento da população do município.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e aprovação por parte do Conselho de Saúde de Taquaritinga do Norte;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas a celebração do Convênio Nº 864849/2018, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (PE), aquisição de dois veículos do tipo Caminhão Compactador para coleta convencional de resíduos sólidos.

Taquaritinga do Norte, 02 de abril de 2020.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Taquaritinga do Norte – PE

Publicado por:

Deyze Barbosa Silva

Código Identificador:E3292EB6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,

CONSIDERANDO a Celebração do Convênio Nº 879494/2018, e Proposta Nº 061649/2018, firmado entre a Fundação Nacional de